

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo

O presente Edital tem por objeto a necessidade do credenciamento de especialistas para suprir a demanda do Hospital Municipal de Alexânia.

2. Justificativa

Evitar a descontinuidade administrativa.

3. Profissionais, carga horária e remuneração

Especialidade	Quantidade	Carga Horária Por Plantão	Quantidade mensal por plantão	Valor por plantão	Valor Mensal
MEDICO PLANTONISTA	03	12 horas	Até 30 plantões por mês	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00

4. Prazo de Execução

12 meses

5 - Local do serviço

Os serviços deverão ser realizados em Alexânia – GO, conforme constar na ordem de fornecimento ou determinado pela Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia – GO.

6 – Estimativa

Remuneração dos profissionais de acordo com tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde

7 – Cronograma de pagamento

O pagamento será realizado até o dia 10 de cada mês.

8 – Disposições Finais

Poderá ser prorrogada obedecendo o limite da modalidade licitada.

9 – Fundamento Legal

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e Instrução Normativa 0013/2012, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Alexânia, 19 de maio de 2015



Janaina Neri Vargas Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo

O presente Edital tem por objeto a necessidade do credenciamento de médico plantonista para assumir o cargo de diretor técnico do Hospital Municipal de Alexânia.

2. Justificativa

Evitar a descontinuidade administrativa propiciando a contratação de médico plantonista para HMA

3. Profissionais, carga horária e remuneração

Especialidade	Quantidade	Carga Horária Por Plantão	Quantidade mensal por plantão	Valor por plantão	Valor Mensal
MEDICO PLANTONISTA	01	12 horas	Até 30 plantões por mês	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00

4. Prazo de Execução

12 meses

5 - Local do serviço

Os serviços deverão ser realizados em Alexânia – GO, conforme constar na ordem de fornecimento ou determinado pela Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia – GO.

6 – Estimativa

Remuneração dos profissionais de acordo com tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde

7 – Cronograma de pagamento

O pagamento será realizado até o dia 10 de cada mês.


8 – Disposições Finais

Poderá ser prorrogada obedecendo o limite da modalidade licitada.

9 – Fundamento Legal

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa 0013/2012, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Alexânia, 25 de maio de 2015


Janaina Neri Vargas Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde